SENTENÇA

Processo n°: **0016336-79.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Homologação de Transação Extrajudicial - Transação**Requerente: **Am Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Próprios Cidade Aracy Ltda e Cintia de Jesus Siqueira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. Nº 1.687/13

Vistos.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 02/04; e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os

autos.

P.R.I.

São Carlos, 07 de outubro de 2013.